



PORTARIA FEBE n.º 09/2024

**Nomeia Orientadora Pedagógica
do Colégio Universitário UNIFEBE.**

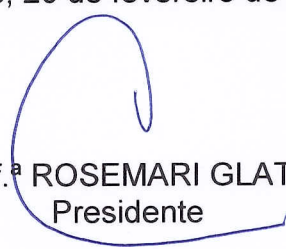
A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Joziane de Moura Weirich na função de Orientadora Pedagógica do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2024.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de fevereiro de 2024.